



1. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 54, DE 11 DE JUNHO DE 2019**
CHAMADA ÚNICA DO SISU-2019-2/UFGD
Retificado em 12/06/19

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora de nº(s) 538/2015, de 12/06/2015, e 789/2015, de 02/09/2015, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR os candidatos classificados no SISU/2019-2, dentro do limite de vagas por curso e sistema de ingresso: lista disponível em: <https://cs.ufgd.edu.br/sisu/2019-2>.

Cronograma de atividades relativas às chamadas e matrículas do Processo Seletivo SISU-2019-2/UFGD			
Chamada	Data da chamada	Data para matrícula	Recurso para os indeferidos na análise de renda
Chamada Única	11 de junho de 2019	12, 13 e 17 de junho de 2019	18 e 19 de junho de 2019

2. INFORMAR que as matrículas dos aprovados ocorrerão nos seguintes horários e locais:

Horários e Locais onde ocorrerão as matrículas dos aprovados do Processo Seletivo SISU-2019-2/UFGD				
Cursos	Local	Data	Horário	Endereço
Matemática Licenciatura	Secretaria Acadêmica da FACET (Secaf/FACET)	12, 13 e 17 de junho de 2019	7h30min às 11h e das 12h às 16h	Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.
Medicina Bacharelado	Secretaria Acadêmica da FCS (Secaf/FCS)	12, 13 e 17 de junho de 2019	7h30min às 11h e das 12h às 16h	Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.
Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD	FACE – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia	13 e 17 de junho de 2019	Dia 13/06: 8h às 10h Dia 17/06: 14h às 16h	Rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.

3. INFORMAR que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

4. INFORMAR que a comprovação, pelo candidato da vaga reservada (Lei 12.711), de que cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas, dar-se-á mediante apresentação, no ato da matrícula, de certificado de conclusão e de histórico escolar completo do ensino médio, reconhecido pelo órgão público competente.

5. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve apresentar o original e uma cópia legível dos documentos relacionados no Edital de Divulgação PROGRAD nº 35/2019.

6. INFORMAR que os documentos exigidos para **Comprovação das Políticas de Ações Afirmativas constam no Edital de Divulgação PROGRAD nº 35/2019.**

7. O candidato que tiver sua declaração da condição de acesso às vagas reservadas não validada, perderá o direito de ocupação à vaga para a qual foi convocado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



8. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

Prof. Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação